



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Recebido em:
16/11/2021 - 17:04
[Signature]

JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Rodovia BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 – Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765

Nesta Cidade

Att: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP

Sr. Presidente,

A empresa **JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.920.666/0001-80, em atendimento ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 19.631/2021-PMM**, que objetiva o: FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP, apresentamos a nossa proposta nas seguintes condições:

VALOR:

Lote 01 – R\$ 872.896,49 (valores individuais expressos em planilha orçamentaria em anexo).

Lote 02 (Reserva EPP) – R\$ 289.000,00 (valores individuais expressos em planilha orçamentaria em anexo).

Valor Global para os Lotes 1 e 2: R\$ 1.161.896,50 (Um Milhão e Cento e Sessenta e Um Mil e Cinquenta Reais)

Prazo de Vigência: 12 (Doze Meses).

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

Condições de Pagamento: conforme estabelecido no edital;
BANCO SICOOB, AG.4609, C/C 19508-1, para efeito de pagamento.

Dados da pessoa que assinará o futuro contrato:

FRANCISCO JORGE ARAUJO DE SOUSA

PROCURADOR

CPF 677.441.502-44

RG 3110133

Avenida Sororó, nº 11, Novo Horizonte, Marabá-PA

JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

Na oportunidade declaramos submissão aos termos expressos da referida concorrência.



DECLARAMOS AINDA QUE:

1. Os preços unitários e o global por nós ofertados, serão para executar a obra conforme as exigências e especificações dos Projetos, disponibilizados na presente Licitação.
2. Os preços unitários e o global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução da obra e serviços projetados e especificados, inclusive o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais e fiscais, para-fiscais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
3. Entregamos a obra dentro do prazo estipulado na ordem de serviço, conforme definido no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM**.
4. Estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
5. Aceitamos os acréscimos ou supressões do valor do contrato, de acordo com o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
6. Caso nossa empresa firme Contrato, comprometemo-nos a iniciar os serviços solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Marabá-PA, 25 de novembro de 2021.

FRANCISCO JORGE ARAUJO DE SOUSA
677.441.502-44
PROCURADOR

JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ Nº 34.920.666/0001-80

PRAZO PARA
ENTREGA: ATÉ 48 HRS

DATA: 25/11/2021

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO TECNO 15W40 SN 1 LT (Especificação:Semi Sintético, recomendado para uso em motores a gasolina, álcool ou GNV (gás natural veicular); Marca: Petrobras.	FRASCO	1800	RS 22,00	RS 39.608,98
2	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 SN 1 LT (Especificação:sintético multiviscoso recomendado para os modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV); Marca: Petrobras.	FRASCO	1800	RS 23,00	RS 41.408,98
3	ÓLEO SINTÉTICO 5W40 SN 1 LT (Especificação sintético desenvolvido para motores a gasolina, etanol e GNV de última geração e recomendado para motores de alto desempenho, que operam em condições de elevadas temperaturas) desempenho, que operam em condições de elevadas temperaturas); Marca: Petrobras.	FRASCO	1800	RS 25,00	RS 45.008,82
4	FLUIDO DOT 4 500ML (Especificação de alto desempenho, recomendado para sistemas de freios a tambor e a disco, e como fluido hidráulico no acionamento de embreagens); Marca: Petrobras.	FRASCO	600	RS 15,00	RS 9.002,94
5	ÓLEO ATF DEXRON 3 20 LT (Especificação :recomendado para o sistema de direção hidráulica e transmissões automáticas automotivas); Marca: Petrobras.	BALDE	60	RS 450,00	RS 27.000,29
6	ADITIVO 1 LT concentrado, (Especificação: liquido composto por etileno glicol (um tipo de álcool), aditivos e água, recomendado o uso no sistema de arrefecimento dos motores e servindo para manter a temperatura do motor na faixa de funcionamento correto, ideal para minimizar a corrosão (ferrugem) das partes metálicas); Marca: Petrobras.	FRASCO	3000	RS 8,00	RS 24.014,70
7	GRAXA CHASSIS 170 KG (Especificação é uma graxa de cálcio, grau NLGI 2, para a lubrificação de chassis veiculares e articulações de implementos. Foi desenvolvida exclusivamente para lubrificação de elementos que não estão sujeitos a condições extremas de carga, portanto não pode ser utilizada em rolamentos, cubos de rodas, componentes de equipamentos industriais e em componentes que operem em temperaturas acima de 70°C); Marca: Petrobras.	TAMBOR	14	RS 2.347,95	RS 32.871,30
8	ARLA 32 20LT (Especificação :reagente que é usado juntamente com o sistema de Redução Catalítica Seletiva – SCR, para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escape dos motores a diesel. Solução a 32,5% de ureia de ARLA, pureza em água desmineralizada); Marca: Petrobras.	BALDE	750	RS 65,00	RS 48.753,68
9	GRAXA DE LÍTIO 20 KG (Especificação :recomendado o uso em mancais de rolamento ou deslizamento, engrenagens e acoplamentos nas indústrias em geral e articulações e cubos de roda automotivos (especialmente para equipamentos sujeitos a altas cargas e impacto); Marca: Petrobras.	BALDE	23	RS 600,00	RS 13.800,11
10	ÓLEO 90 GL5 20 LT,(Especificação recomendado para caixas de transmissão manual, diferencial, redução final e aplicações similares em automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	75	RS 440,00	RS 33.000,37
11	ÓLEO 140 GL5 20 LT,(Especificação recomendado para engrenagens hipoides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; Marca: Petrobras.	BALDE	90	RS 440,00	RS 39.600,44
12	ÓLEO 80W TRM5 (Especificação mineral de elevada resistência termo-oxidativa, indicado tanto para aplicação em eixos diferenciais convencionais, eixos finais e redutores de veículos leves, automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	60	RS 264,00	RS 15.840,00

M

13	ÓLEO 80W90 GL5 (Especificação mineral para engrenagens hipoides integrantes de eixos diferenciais automotivos; Marca: Petrobras.	BALDE	75	RS	420,00	RS	31.500,37
14	ÓLEO 85W140 GL5 (Especificação recomendado para engrenagens hipoides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; Marca: Petrobras.	BALDE	90	RS	450,00	RS	40.500,44
15	ÓLEO THF (WBF100) (Especificação multifuncional para o conjunto de transmissão e hidráulica de veículos leves, automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	60	RS	410,00	RS	24.600,29
16	ÓLEO 68 XP Óleo hidráulico 68 XP, (Especificação recomendado para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura); Marca: Petrobras.	BALDE	300	RS	320,00	RS	96.001,47
17	ÓLEO 40 CI4 (Especificação :para motores a diesel com aspiração natural e superalimentados que operam em condições severas. É recomendado para uso em motores diesel de máquinas pesadas); Marca: Petrobras.	BALDE	90	RS	355,00	RS	31.950,44
18	ÓLEO 20W50 CI4 (Especificação mineral multiviscoso de elevado desempenho, a tecnologia empregada em sua formulação evita o acúmulo de depósitos de carbono nos cilindros e válvulas, portanto, proporciona menor desgaste das peças. Recomendado para diversos modelos de veículos a diesel nas mais variadas condições de operação); Marca: Petrobras.	BALDE	165	RS	490,00	RS	80.850,81
19	ÓLEO 15W40 CI4 (Especificação :mineral multiviscoso, a tecnologia empregada em sua formulação evita o acúmulo de depósitos de carbono nos cilindros e válvulas, portanto, proporciona menor desgaste das peças. Recomendado para diversos modelos de veículos a diesel nas mais variadas condições de operação); Marca: Petrobras.	BALDE	270	RS	399,00	RS	107.731,32
20	ÓLEO 10W40 CI4 (Especificação sintético multiviscoso de alto desempenho para uso nos motores diesel turbinados. É recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus, tratores e utilitários, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada); Marca: Petrobras.	BALDE	150	RS	599,00	RS	89.850,74
VALOR DO LOTE 01 (R\$)						R\$	872.896,49

FRANCISCO JORGE ARAUJO DE SOUSA
077.441.502-44
PROCURADOR

JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

CNPJ Nº 34.920.666/0001-80

PRAZO PARA ENTREGA: ATÉ

48 HRS

DATA: 25/11/2021

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO TECNO 15W40 SN 1 LT (Especificação:Semi Sintético, recomendado para uso em motores a gasolina, álcool ou GNV (gás natural veicular); Marca: Petrobras.	FRASCO	600	R\$ 22,00	R\$ 13.202,99
2	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 SN 1 LT (Especificação:sintético multiviscoso recomendado para os modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV); Marca: Petrobras.	FRASCO	600	R\$ 23,00	R\$ 13.802,99
3	ÓLEO SINTÉTICO 5W40 SN 1 LT (Especificação sintético desenvolvido para motores a gasolina, etanol e GNV de última geração e recomendado para motores de alto desempenho, que operam em condições de elevadas temperaturas) desempenho, que operam em condições de elevadas temperaturas); Marca: Petrobras.	FRASCO	600	R\$ 25,00	R\$ 15.002,94
4	FLUIDO DOT 4 500ML (Especificação de alto desempenho, recomendado para sistemas de freios a tambor e a disco, e como fluido hidráulico no acionamento de embreagens); Marca: Petrobras.	FRASCO	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,98
5	ÓLEO ATF DEXRON 3 20 LT (Especificação :recomendado para o sistema de direção hidráulica e transmissões automáticas automotivas); Marca: Petrobras.	BALDE	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,10
6	ADITIVO 1 LT concentrado, (Especificação: líquido composto por etileno glicol (um tipo de álcool), aditivos e água, recomendado o uso no sistema de arrefecimento dos motores e servindo para manter a temperatura do motor na faixa de funcionamento correto, ideal para minimizar a corrosão (ferrugem) das partes metálicas); Marca: Petrobras.	FRASCO	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.004,90
7	GRAXA CHASSIS 170 KG (Especificação é uma graxa de cálcio, grau NLGI 2, para a lubrificação de chassis veiculares e articulações de implementos. Foi desenvolvida exclusivamente para lubrificação de elementos que não estão sujeitos a condições extremas de carga, portanto não pode ser utilizada em rolamentos, cubos de rodas, componentes de equipamentos industriais e em componentes que operem em temperaturas acima de 70°C); Marca: Petrobras.	TAMBOR	4	R\$ 2.347,95	R\$ 9.391,80
8	ARLA 32 20LT (Especificação :reagente que é usado juntamente com o sistema de Redução Catalítica Seletiva – SCR, para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escape dos motores a diesel. Solução a 32,5% de ureia de ARLA, pureza em água desmineralizada); Marca: Petrobras.	BALDE	250	R\$ 65,00	R\$ 16.251,23
9	GRAXA DE LÍTIO 20 KG (Especificação :recomendado o uso em mancais de rolamento ou deslizamento, engrenagens e acoplamentos nas indústrias em geral e articulações e cubos de roda automotivos (especialmente para equipamentos sujeitos a altas cargas e impacto); Marca: Petrobras.	BALDE	7	R\$ 600,00	R\$ 4.200,03
10	ÓLEO 90 GL5 20 LT,(Especificação recomendado para caixas de transmissão manual, diferencial, redução final e aplicações similares em automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	25	R\$ 440,00	R\$ 11.000,12
11	ÓLEO 140 GL5 20 LT,(Especificação recomendado para engrenagens hipoides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; Marca: Petrobras.	BALDE	30	R\$ 440,00	R\$ 13.200,15
12	ÓLEO 80W TRM5 (Especificação mineral de elevada resistência termo-oxidativa, indicado tanto para aplicação em eixos diferenciais convencionais, eixos finais e redutores de veículos leves, automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	20	R\$ 264,00	R\$ 5.280,00



13	ÓLEO 80W90 GL5 (Especificação mineral para engrenagens hipoides integrantes de eixos diferenciais automotivos; Marca: Petrobras.	BALDE	25	R\$ 420,00	R\$ 10.500,12
14	ÓLEO 85W140 GL5 (Especificação recomendado para engrenagens hipoides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; Marca: Petrobras.	BALDE	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,15
15	ÓLEO THF (WBF100) (Especificação multifuncional para o conjunto de transmissão e hidráulica de veículos leves, automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	20	R\$ 410,00	R\$ 8.200,10
16	ÓLEO 68 XP Óleo hidráulico 68 XP, (Especificação recomendado para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura); Marca: Petrobras.	BALDE	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,49
17	ÓLEO 40 CI4 (Especificação :para motores a diesel com aspiração natural e superalimentados que operam em condições severas. É recomendado para uso em motores diesel de máquinas pesadas); Marca: Petrobras.	BALDE	30	R\$ 355,00	R\$ 10.650,15
18	ÓLEO 20W50 CI4 (Especificação mineral multiviscoso de elevado desempenho, a tecnologia empregada em sua formulação evita o acúmulo de depósitos de carbono nos cilindros e válvulas, portanto, proporciona menor desgaste das peças. Recomendado para diversos modelos de veículos a diesel nas mais variadas condições de operação); Marca: Petrobras.	BALDE	55	R\$ 490,00	R\$ 26.950,27
19	ÓLEO 15W40 CI4 (Especificação :mineral multiviscoso, a tecnologia empregada em sua formulação evita o acúmulo de depósitos de carbono nos cilindros e válvulas, portanto, proporciona menor desgaste das peças. Recomendado para diversos modelos de veículos a diesel nas mais variadas condições de operação); Marca: Petrobras.	BALDE	90	R\$ 399,00	R\$ 35.910,44
20	ÓLEO 10W40 CI4 (Especificação sintético multiviscoso de alto desempenho para uso nos motores diesel turbinados. É recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus, tratores e utilitários, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada); Marca: Petrobras.	BALDE	50	R\$ 599,00	R\$ 29.950,25
VALOR DO LOTE 02 (R\$)					R\$ 289.000,00

FRANCISCO JORGE ARAUJO DE SOUSA
677.441.502-44
PROCURADOR



AO

MUNICÍPIO DE MARABÁ

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ILMO. PREGOEIRO

SR. HIGO DUARTE NOGUEIRA

RECEBIDO
Em: 30/11/2021
Nr: 10 - 02
Kait

PROCESSO Nº 25.213/2021-PMM

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / Participação aberta e Exclusiva ME/EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP – PMM.

AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA, empresa inscrita sob o CNPJ nº 02.234.616/0001-52, localizada à Rua A, Qd. Sul 01, Lt 14, s/n, Km 07, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, estado do Pará, telefone: (94) 99193-0841, e-mail: gerencia.mba@amafiltros.com.br, vem por intermédio desta propor interpor as presentes RAZÕES RECURSAIS, em face da decisão do Sr. Pregoeiro, de julgar aceita, habilitada e declarar a vitória da empresa **JAGUAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTE EIRELI**, empresa inscrita sob o CNPJ nº 34.920.666/0001-80, tudo com fulcro no artigo 11, inciso XVII, do Decreto nº 3.555/2000, tudo com base nos fatos apontados, nos fundamentos de direito atinentes ao caso, na mais cristalina Jurisprudência sobre o tema, com base no que passa a expor para ao final requerer:

excelência em filtros e lubrificantes



DA TEMPESTIVIDADE

1. O artigo 11, XVII, do Decreto nº 3.555/2000 determina:

XVII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de **três dias úteis**;

2. No dia 25/11 a primeira recorrida foi declarada vencedora, tendo sido manifestada a intenção de recurso dentro do tempo limite para tal. Neste sentido, a contagem do prazo de três dias úteis, para apresentação das presentes razões recursais, iniciou no dia 26/11 e encerrará no dia 30/11, tendo em vista a suspensão da contagem do prazo no final de semana (dias 27 e 28/11). Verificando-se a tempestividade passa a aduzir as razões.

DOS FATOS

3. A recorrente retirou o edital, organizou documentos, credenciou-se, cadastrou proposta no sistema, disputou a fase de lances e após tal fase, logrou a 3ª colocação dentre as propostas de preços que obtiveram o melhor lance.
4. A primeira colocada na fase de lances, **PAULISTÃO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, empresa inscrita sob o CNPJ nº 29.222.752.0001-89, teve sua proposta aceita, mas deixou de apresentar todas as alterações contratuais registradas na junta comercial, o que violou o item 6.3, inciso I, letra c, do edital, que exigia **todas as alterações ou consolidação respectiva**.
5. Seguindo-se a ordem, foi aberto o envelope de habilitação da recorrida, a qual teve sua proposta aceita e documentação habilitada.
6. Ocorre que, **a proposta da recorrida é idêntica em: a) formatação (tamanho, tipo da fonte, alinhamento, espaçamento); b) falta de acentuação; c) uso de declaração independente de proposta, cujo texto é diferente do edital; e d) erros de preenchimento de alguns campos.**



excelência em filtros e lubrificantes





AMA FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 02.234.616/0001-52

Rua A, Quadra Sul 01, Lote 14, S/N – Nova Marabá

CEP 68504-210

Cidade: Marabá-PA

Telefone: 94 3322-5723 94 99230-0040

E-mail: financeiro.mba@amafiltros.com.br

7. Em outras palavras a proposta da recorrida é em vários aspectos idêntica a proposta da 1ª colocada na fase de lances, **PAULISTÃO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, mas que foi inabilitada por ter violado o edital, quanto ao item 6.3, inciso I, letra c.
8. A proposta é idêntica em vários aspectos, senão vejamos:

COMPARATIVO DAS PROPOSTAS	
PAULISTÃO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	JAGUAR COMERCIAO DE LUBRIFICANTE EIRELI
A) FORMATAÇÃO: FONTE ARIAL, NA 1ª PÁGINA ALINHADA AO CENTRO, NA 2ª E 3ª Á ESQUERDA, NA 4ª JUSTIFICADA, NA EM TODAS AS PÁGINA	A) FORMATAÇÃO: FONTE ARIAL, NA 1ª PÁGINA ALINHADA AO CENTRO, NA 2ª E 3ª Á ESQUERDA, NA 4ª JUSTIFICADA, NA EM TODAS AS PÁGINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS	JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

excelência em filtros e lubrificantes



JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 – Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765
Nesta Cidade
Atm: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP

Sr. Presidente,

A empresa JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.920.666/0001-60, em atendimento ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 18.631/2021-PM, que objetiva o FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP, apresentamos a nossa proposta nas seguintes condições:

VALOR:

Lote 01 – R\$ 1.033.697,50 (valores individuais expressos em planilha orçamentária em anexo).

Lote 02 (Reserva EPP) – R\$ 345.062,50 (valores individuais expressos em planilha orçamentária em anexo).

Valor Global para os Lotes 1 e 2: R\$ 1.402.760,00 (Um Milhão e quatrocentos e Dois Mil e Setecentos e Seiscentos Reais)

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

Condições de Pagamento: conforme estabelecido no edital, BANCO SICODB, AG 4605, C/C 19.508-1, para efeito de pagamento.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 – Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765
Nesta Cidade
Atm: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP

Sr. Presidente,

A empresa PAULISTÃO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.227.353/0001-39, em atendimento ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 18.631/2021-PM, que objetiva o FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP, apresentamos a nossa proposta nas seguintes condições:

VALOR:

Lote 01 – R\$ 971.630,00 (valores individuais expressos em planilha orçamentária em anexo).

Lote 02 (Reserva EPP) – R\$ 321.610,00 (valores individuais expressos em planilha orçamentária em anexo).

Valor Global para os Lotes 1 e 2: R\$ 1.293.440,00 (Um Milhão e Cento e Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

Condições de Pagamento: conforme estabelecido no edital, BANCO SICODB, AG 4605, C/C 19.508-1, para efeito de pagamento.

B) ERROS DE ACENTUAÇÃO, GRAFIA E TEXTO

B) ERROS DE ACENTUAÇÃO, GRAFIA E TEXTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PM
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PM
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Att: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP

Sr. Presidente,

A empresa **PAULISTÃO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.222.752/0001-89, em atendimento ao **PREGÃO 064/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 19.631/2021-PMM**, que objetiva o **FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO PÚBLICA – SEVOP**, apresenta a proposta nas seguintes condições:

VALOR:

Lote 01 – R\$ 971.630,00 (valores individuais expressos em planilha anexa).

Lote 02 (Reserva EPP) – R\$ 321.810,00 (valores individuais expressos em planilha anexa).

Valor Global para os Lotes 1 e 2: R\$ 1.293.440,00 (Um Milhão e Duzentos e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

Att: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP

Sr. Presidente,

A empresa **JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.920.666/0001-80, em atendimento ao **PREGÃO PRESENCIAL 064/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 19.631/2021-PMM**, que objetiva o **FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO PÚBLICA – SEVOP**, apresenta a proposta nas seguintes condições:

VALOR:

Lote 01 – R\$ 1.053.697,50 (valores individuais expressos em planilha anexa).

Lote 02 (Reserva EPP) – R\$ 349.062,50 (valores individuais expressos em planilha anexa).

Valor Global para os Lotes 1 e 2: R\$ 1.402.760,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Doze Reais).

administração, benefícios e licenças inerentes.

3. Entregamos a obra dentro do prazo estipulado definido no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM**.
4. Estamos de acordo com os itens referentes aos prazos, medições e pagamentos parciais.
5. Aceitamos os acréscimos ou supressões do valor do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

C) USO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, CUJO TEXTO É DIFERENTE DO EDITAL

administração, benefícios e licenças inerentes.

3. Entregamos a obra dentro do prazo estipulado definido no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM**.
4. Estamos de acordo com os itens referentes aos prazos, medições e pagamentos parciais.
5. Aceitamos os acréscimos ou supressões do valor do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

C) USO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, CUJO TEXTO É DIFERENTE DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **MARRIETE OLIVEIRA** como representante devidamente constituído da empresa **PAULISTÃO COMERCIO DE LUBRIFICANTE LTDA**, declaro, para fins, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Especial de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;

Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém planos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **FRANCISCO JORGE ARAUJO DE SOUSA** como representante devidamente constituído da empresa **JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTE EIRELI**, declaro, para fins, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Especial de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;

Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém planos poderes e informações para firmá-la.

D) ERROS DE PREENCHIMENTO DE ALGUNS CAMPOS.

A empresa **PAULISTÃO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.222.752/0001-85, em atendimento ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMAM, PROCESSO Nº 19.631/2021-PMAM**, que objetiva o: **FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP**, apresentamos a nossa proposta nas seguintes condições:

VALOR:
Lote 01 – R\$ 971.630,00 (valores individuais expressos em planilha orçamentária em anexo).

Lote 02 (Reserva EPP) – R\$ 321.810,00 (valores individuais expressos em planilha orçamentária em anexo).

Valor Global para os Lotes 1 e 2: R\$ 1.293.440,00 (Um Milhão e Cento e Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)

Assinatura do Representante: MARRIETE OLIVEIRA

D) ERROS DE PREENCHIMENTO DE ALGUNS CAMPOS.

A empresa **JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.920.666/0001-80, em atendimento ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMAM, PROCESSO Nº 19.631/2021-PMAM**, que objetiva o: **FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP**, apresentamos a nossa proposta nas seguintes condições:

VALOR:
Lote 01 – R\$ 1.053.697,50 (valores individuais expressos em planilha orçamentária em anexo).

Lote 02 (Reserva EPP) – R\$ 349.062,50 (valores individuais expressos em planilha orçamentária em anexo).

Valor Global para os Lotes 1 e 2: R\$ 1.402.760,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Dois Mil e Setecentos e Sessenta Reais)

9. Como se observa são os mesmos erros gramaticais, materiais e de digitação, isso sem falar na formatação idêntica. Em algumas páginas é possível sobrepor exatamente as páginas correspondentes de cada propostas, uma sobre a outra, sem gerar sombra.



AMA FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 02.234.616/0001-52

Rua A, Quadra Sul 01, Lote 14, S/N – Nova Marabá

CEP 68504-210

Cidade: Marabá-PA

Telefone: 94 3322-5723 94 99230-0040

E-mail: financeiro.mba@amafiltros.com.br

10. Para além disso, ambos os titulares ou representantes das empresas assinaram uma declaração exigida no item 5.4, **“declaração de elaboração independente de proposta” – Anexo XII**, do edital, onde declara:

“sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e que:

a) a **proposta** apresentada para participar do Pregão Presencial acima especificado **foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

11. Ou seja, além de se associar a outra das licitantes que estão disputando o certame, a recorrida ainda apresentou uma declaração não idônea em conteúdo material.

12. A recorrida praticou conluio e com tais condutas viola o artigo 3º, da Lei 8.666/1993, e por conseguinte os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

13. Tendo argumentado os fatos passa a argumentar o direito.

DO DIREITO E DA ARGUMENTAÇÃO

DO CONLUIO

14. O Ministro Benjamin Zymler no Acórdão nº 57/03 – Plenário asseverou que “prova inequívoca de conluio entre licitantes é algo extremamente difícil de ser obtido, uma vez que, quando ‘acertos’ desse tipo ocorrem, não se faz, por óbvio, qualquer tipo de registro escrito”.

15. Diante desta realidade, o TCU tem entendido que a existência de diversos indícios podem ser consideradas provas para a caracterização do conluio, nos termos do Acórdão nº 2143/07 – Plenário, ao ementar que “.

É possível afirmar-se da existência de conluio entre licitantes a partir de prova indiciária”. Assim que, havendo suspeita de conluio, surge ao administrador público o dever de fiscalizar, como registrado no Acórdão nº 3.705/10 – 2ª Câmara

Página 7

excelência em filtros e lubrificantes



do TCU ao afirmar que “caberia à CPL realizar esse exame comparativo entre as propostas para detectar possíveis indícios de conluio”.

16. Cite-se ainda o Acórdão nº 1.448/2013 – Plenário, do Ministro Walton Alencar Rodrigues, ao asseverar que “Não há vedação legal à participação, em uma mesma licitação, de empresas cujos sócios tenham relações de parentesco entre si. Contudo, essas relações podem e devem ser levadas em conta sempre que houver indícios consistentes de conluio.”

17. É possível afirmar que no presente caso houve conluio entre as duas participantes na apresentação de suas propostas, pelo menos, existem vários elementos indiciários nesse sentido. Sobre a matéria, dos quais serão transcritos a seguir os julgados mais importantes:

(...) promova-se de ora em diante, a devida desclassificação das pessoas jurídicas que, embora distintas em sua personalidade jurídica formalmente considerada, representem um mesmo grupo econômico e/ou empreendedor, inclusive participando do mesmo certame através de idêntico responsável técnico, com inescusável quebra dos princípios administrativos pertinentes às licitações, incluindo-se nos editais das licitações o seguinte dispositivo: É vedada a participação de empresas cujos diretores responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios pertençam, ainda que parcialmente, à empresa de mesmo grupo econômico/empreendedor e que também esteja participando do certame. Caso se constate a ocorrência das situações impeditivas acima indicadas, ainda que a posteriori, as empresas serão inabilitadas, desclassificadas ou terão revogada eventual adjudicação já realizada - dependendo do caso e do estágio do certame ficando incursas, juntamente com seus representantes, nas sanções previstas no art. 90 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis. Vê-se claramente, que a recomendação do Ministério Público, que assentou o parquet na judiciosa manifestação acima transcrita, que se houver sinais concretos de pertencerem a um mesmo grupo econômico, impor-se-ia o alijamento da disputa. 13. Ressalto que há recomendações deste Tribunal similares à da CGU, referida anteriormente. No item 9.7 do Acórdão nº 2.136/2006-TCU-1ª Câmara, prolatado quando da apreciação do TC-021.203/2003-0, da minha relatoria, esta Corte de Contas recomendou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que“(...) oriente todos os órgãos/entidades da Administração Pública a verificarem, quando da realização de licitações, junto aos sistemas Sicafe, Siasg, CNPJ e CPF, estes dois últimos administrados pela Receita Federal, o quadro societário e o endereço dos licitantes com vistas a verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos ou relações de parentesco, fato que, analisado em conjunto com outras informações, poderá indicar a ocorrência de fraudes contra o certame.” (grifei) 14. No mesmo sentido, o Plenário desta Casa analisou, recentemente, auditoria realizada pela Secretaria de Fiscalização em Tecnologia da Informação (Sefti) na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no âmbito do TC-011.643/2010-2, relatado pelo eminente Ministro Valmir Campelo.(...) 18. Tal risco, conforme bem expresso

excelência em filtros e lubrificantes

na recomendação do Acórdão nº 1.793/2011-TCU-Plenário, deve ser mitigado, mediante identificação das empresas que se enquadrem nessa situação e de outros fatores que, em conjunto, e em cada caso concreto, possam ser considerados como indícios de conluio e fraude à licitação. (grifei)

18.O Ministro Ubiratan Aguiar abordou, com pertinência, no voto condutor do Acórdão 57/2003 - Plenário, a questão da existência de fraudes à licitação e seu modo de evidenciação:

Entendo que prova inequívoca de conluio entre licitantes é algo extremamente difícil de ser obtido, uma vez que, quando "acertos" desse tipo ocorrem, não se faz, por óbvio, qualquer tipo de registro escrito. Uma outra forma de comprovação seria a escuta telefônica, procedimento que não é utilizado nas atividades deste Tribunal. Assim, possivelmente, se o Tribunal só fosse declarar a inidoneidade de empresas a partir de "provas inquestionáveis", como defende o Analista, o art. 46 se tornaria praticamente "letra morta". O egrégio Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Recurso Extraordinário 68.006/MG, decidiu que "indícios vários e concordantes são prova" (STF - Revista Trimestral de Jurisprudência 52, fls. 140/1).

19.O TCU vem deliberando no mesmo sentido e decidindo:

a) "conluio para fraudar licitação autoriza declaração de inidoneidade dos participantes para licitar, ainda que inexistente débito decorrente de prejuízo ao erário" (Acórdão 785/2008 - Plenário); b) "é possível afirmar-se da existência de conluio entre licitantes a partir de prova indiciária. (...) Indícios são provas, se vários, convergentes e concordantes" (Acórdão 2.143/2007 - Plenário).

20.Veja-se que para o TCU, duas firmas que participam numa licitação com o mesmo controlador/procurador/representante, ou seja, que estejam sob o controle da mesma pessoa, cometem o crime de fraude ao processo licitatório, por violar o princípio da competitividade. E como ensina Celso Antônio Bandeira de Mello (in Curso de Direito Administrativo, Malheiros, SP, 2004):

violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comando. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, pois representa insurgência contra todo o sistema, subversão dos seus valores, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra.

21.Além do conluio também ocorre a violação dos princípios licitatórios, como já dito.



AMA FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 02.234.616/0001-52

Rua A, Quadra Sul 01, Lote 14, S/N – Nova Marabá

CEP 68504-210

Cidade: Marabá-PA

Telefone: 94 3322-5723 94 99230-0040

E-mail: financeiro.mba@amafiltros.com.br

DA VIOLAÇÃO AO EDITAL E AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

22. Trata-se do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, presente no artigo 41, da Lei 8.666/93. O artigo 41 reza: *Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.* (grifamos)

23. Ao criar uma regra editalícia isonômica e que não é impugnada, as normas do certame se convalidam.

24. NEM PREGOEIROS, NEM OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO, NEM OS GESTORES O ORDENADORES DE DESPESAS PODEM SE AFASTAR DAS NORMAS REDIGIDAS PELOS PRÓPRIOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PREVISTOS NO EDITAL.

25. A lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, veda que os agentes públicos pratiquem atos não previstos na norma editalícia:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (Grifo nosso)

26. Desse modo, não pode a Administração criar hipóteses nele não previstas, sob pena de incidir na vedação legal do art. 3º da lei em comento.

excelência em filtros e lubrificantes



27. Como já dito o EDITAL É A NORMA DO CERTAME. É nele que se estabelece como deverão ser apresentados o credenciamento, os documentos de habilitação e a proposta.

28. Sobre o tema de vinculação ao instrumento convocatório, já se manifestou o Superior Tribunal de Justiça, da seguinte forma:

LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DESCLASSIFICAÇÃO. NÃO OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO EDITAL PELA EMPRESA RECORRENTE. DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA SOB O CRIVO DA LEGALIDADE.

I – O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público.

(RMS 10.847/MA, Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEGUNDA TURMA, julgado em 27.11.201, DJ 18.02.2002 p. 279) (grifo nosso)

29. Há centenas de acórdãos do TCU que tratam da vinculação ao edital, com orientação alinhada àquela apresentada nesta peça e que podem ser sintetizadas na recomendação apresentada pelo tribunal no Acórdão 483/2005:

“Observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos nos artigos 3º, 41, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1993”. (grifos nossos)

30. Da mesma forma a decisão proferida é contrária a vários dispositivos da Constituição (Artigos 5º, e 37, da Carta Magna) e da Lei 8.666/93 (Artigo 3º), violando a impessoalidade e a isonomia, senão vejamos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, **sem distinção de qualquer natureza**, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à **igualdade**, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, **impessoalidade**, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, **as obras**, serviços, compras e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com

excelência em filtros e lubrificantes

cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

-X-X-X-

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

31.A administração pública não pode ACATAR UMA PROPOSTA FEITA EM DESRESPEITO A LEGALIDADE E A MORALIDADE.

32. Tendo argumentado o Direito passa a aduzir o pedido.

DO PEDIDO

Ante o exposto, confiando no bom senso deste(a) Pregoeiro(a) e equipe, **REQUER** que:

I - Seja recebido, processado e julgado procedente o presente **RECURSO** no sentido de desclassificar a **RECORRIDA** pelo motivo já exposto e convocada a **RECORRENTE** próxima colocada no certame, conforme classificação;

II – Não sendo acatado o referido recurso, seja encaminhado à **AUTORIDADE SUPERIOR**, para que seja respeitado o Direito a duplo grau de jurisdição, nos termos do artigo 109, §4º, da Lei 8.666/1993;

Nestes termos

Pede deferimento



Marabá, 29 de novembro de 2021.

AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ nº 02.234.616/0001-52

ANTONIO ISAIAS LIMA FILHO

C.P.F 214.906.941-53

excelência em filtros e lubrificantes



sevop.licitacao sevop <sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br>

**Recurso Administrativo - Pregão Presencial (SRP) nº 064/2021**

1 mensagem

sevop.licitacao sevop <sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br>

1 de dezembro de 2021 16:51

Para: paulistao.lubrificantes@outlook.com, FINANCEIRO AMA FILTROS MARABÁ <financeiro.mba@amafiltros.com.br>, adossantos.jaguar@gmail.com, mateus@mateuspecas.com.br

Prezados Senhores,

Segue em anexo o recurso administrativo interposto pela empresa AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA, nos autos do PROCESSO Nº 25.213/2021-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM, que trata do REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP – PMM. Nesta oportunidade, abrimos aos senhores o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de contrarrazões ao recurso.

Atenciosamente,

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro da CEL

--

Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Viação e Obras Públicas
Rodovia Transamazônica - Km 5,5 - bairro Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará
Telefone: (94) 3322-1775 / e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br
FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

**Recurso Administrativo - PP (SRP) 064 2021.pdf**
3098K

JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARABÁ - ESTADO DO PARÁ.

REF. PROCESSO N.º 25.213/2021- PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 064/2021 - CEL/SEVOP/PMM

JAGUAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTE EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem perante V.Sa., tempestivamente, apresentar **CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** impetrado por **AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA**, pelos motivos que passamos a expender:

A recorrida participa do **processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 064/2021 - CEL/SEVOP/PMM**, cujo objeto é o fornecimento de óleos lubrificantes para atender as necessidades no Município de Marabá/PA.

RECEBIDO
Em: 03/12/2021
Hr: 16:00

Kaito

JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI



No entanto, vale dizer que a recorrida foi a vencedora do certame, que transcorreu de forma tranquila e dentro da legalidade que dita a lei 8666/93.

O Edital do certame foi corretamente respeitado em sua totalidade pela empresa recorrida, não havendo qualquer motivo para que houvesse o descredenciamento da recorrida.

O Recurso administrativo apresentado pela recorrente é totalmente improcedente, senão vejamos.

Para corroborar com o fato narrado, estamos juntando o contrato social das empresas narrados pela recorrente e mostrando que não há qualquer conluio, inclusive com sócios distintos.

O que ocorreu no caso em apreço, foi que a recorrida contratou um escritório que presta serviços em licitação, e que após descobriu-se, que o mesmo escritório presta serviços para diversas empresas em Marabá e região.

Ex positis, esperamos que a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PARÁ, em consonância com os princípios da legalidade (erigido à categoria de regra jurídica constitucional CF/88, art. 37); impessoalidade (ausência de subjetividade), da isonomia (o tratamento isonômico é princípio universal e indelével do procedimento ético e jurídico da administração da coisa pública - in Súmula/TCU/ n 158) probidade administrativa (o

JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI



único interesse a prevalecer deve ser o interesse público) e também, profira julgamento objetivo (evitando um julgamento segundo critérios desconhecidos dos licitantes, ao alvedrio da subjetividade pessoal do julgador- art. 45, da Lei 8666/93), acolhendo a presente contra razões para que seja julgada improcedente o presente Recurso Administrativo impetrado por **AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA.**

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento

Marabá/PA, 03 de dezembro de 2021.

JAGUAR COMERCIO DE
LUBRIFICANTES
EIRELI:34920666000180

Assinado de forma digital por JAGUAR COMERCIO DE
LUBRIFICANTES EIRELI:34920666000180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Marabá, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=JAGUAR
COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI:34920666000180
Dados: 2021.12.03 15:35:48 -03'00'

JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICATES EIRELI



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ADAILSON DOS SANTOS SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/04/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 058.300.841-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6350661, RG nº expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SORORO, 11, ANEXO, NOVO HORIZONTE, MARABÁ, PA, CEP 68502440, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI e nome fantasia JAGUAR LUBRIFICANTES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem sede: RUA SORORO, 11, ANEXO, NOVO HORIZONTE, MARABÁ, PA, CEP 68.502-440.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto(s):
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ALUGUEL DE ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE

Req: 81900000412766

Página
1

19/09/2019



Certifico o Registro em 19/09/2019
Arquivamento 20000624422 de 19/09/2019 Protocolo 195145127 de 10/09/2019 NIRE 15600328298
Nome da empresa JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82924946658153



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfe5dxvxi8f54RxeArFm&chave2=k72jyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05830084104-ADAILSON DOS SANTOS SILVA



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS;
CONSTRUÇÃO DE ESTÁBULOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELÉTRICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária.
7732-2/02 - aluguel de andaimes.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4541-2/07 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas.
4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
2539-0/02 - serviços de tratamento e revestimento em metais.
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
4399-1/01 - administração de obras.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
4120-4/00 - construção de edifícios.
3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-elétricos para escritório.

CL, USULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CL, USULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),

Req: 81900000412766

Página
2

19/09/2019



Certifico o Registro em 19/09/2019
Arquivamento 20000624422 de 19/09/2019 Protocolo 195145127 de 10/09/2019 NIRE 15600328298
Nome da empresa JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82924946658153



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CL, USULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CL, USULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ADAILSON DOS SANTOS SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CL, USULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CL, USULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CL, USULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fraudulenta ou propriedade.

CL, USULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

Req: 81900000412766

Página
3

19/09/2019



Certifico o Registro em 19/09/2019
Arquivamento 20000624422 de 19/09/2019 Protocolo 195145127 de 10/09/2019 NIRE 15600328298
Nome da empresa JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82924946658153

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05830084104-ADAILSON DOS SANTOS SILVA



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**

CL, USULA DSCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de MARABA-PA para o exercóio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

MARABA-PA, 4 de setembro de 2019.

ADAILSON DOS SANTOS SILVA

http://assinador-pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/cftexdvvX8f54RxEarFm&chave2=K72jyVYD1DnUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05830084104-ADAILSON DOS SANTOS SILVA

Req: 81900000412766

Página
4

19/09/2019



Certifico o Registro em 19/09/2019
Arquivamento 20000624422 de 19/09/2019 Protocolo 195145127 de 10/09/2019 NIRE 15600328298
Nome da empresa JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82924946658153



195145127

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
PROTOCOLO	195145127 - 10/09/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

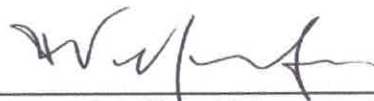
NIRE 15600328298
CNPJ 34.920.666/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019
SOB N: 15600328298

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000624422

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05830084104 - ADAILSON DOS SANTOS SILVA



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.920.666/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2019
NOME EMPRESARIAL JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAGUAR LUBRIFICANTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SORORO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO ANEXO
CEP 68.502-440	BARRIO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO MARABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PA
TELEFONE		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.920.666/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2019
NOME EMPRESARIAL JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SORORO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO ANEXO
CEP 68.502-440	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO MARABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 9144-8462	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2021 às 16:03:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



(62) 9144-8462	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2021 às 16:03:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULISTAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ nº 29.222.752/0001-89



WEDERSON CARNEIRO COUTINHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 547.298.822-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7293264, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SORORO, 11, NOVO HORIZONTE, MARABÁ, PA, CEP 68502440, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PAULISTAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201683663, com sede Rodovia Br-230, S/N, Sala:b, Amapá Marabá, PA, CEP 68502700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.222.752/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BR-230, S/N, AMAPÁ, MARABÁ, PA, CEP 68.502-700.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

4732600 PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 1922599 SECUNDARIA FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO; 2093200 SECUNDARIA FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL; 4520007 SECUNDARIA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530701 SECUNDARIA COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530703 SECUNDARIA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530705 SECUNDARIA COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4541206 SECUNDARIA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4541207 SECUNDARIA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4742300 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744001 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744003 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744099 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4752100 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 7732202 SECUNDARIA ALUGUEL DE ANDAIMES; 8292000 SECUNDARIA ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO;.

CNAE FISCAL

4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

1922-5/99 - fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino

2093-2/00 - fabricação de aditivos de uso industrial

4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Req: 81100000656419

Página 1

23/09/2021

Certifico o Registro em 23/09/2021

Arquivamento 20000734064 de 23/09/2021 Protocolo 215819853 de 22/09/2021 NIRE 15201683663

Nome da empresa PAULISTAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 89416144813959



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULISTAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ nº 29.222.752/0001-89



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54729882253-WEDERSON CARNEIRO COUTINHO



4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4541-2/07 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
7732-2/02 - aluguel de andaimes
8292-0/00 - envasamento e empacotamento sob contrato

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARABA ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARABA, 22 de setembro de 2021.

WEDERSON CARNEIRO COUTINHO

Req: 81100000656419

Página 2

23/09/2021



Certifico o Registro em 23/09/2021

Arquivamento 20000734064 de 23/09/2021 Protocolo 215819853 de 22/09/2021 NIRE 15201683663

Nome da empresa PAULISTAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89416144813959



215819853

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

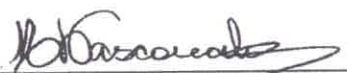
NOME DA EMPRESA	PAULISTAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
PROTOCOLO	215819853 - 22/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201683663
CNPJ 29.222.752/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2021
SOB N: 20000734064

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 54729882253 - WEDERSON CARNEIRO COUTINHO


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

23/09/2021



Certifico o Registro em 23/09/2021
Arquivamento 20000734064 de 23/09/2021 Protocolo 215819853 de 22/09/2021 NIRE 15201683663
Nome da empresa PAULISTAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89416144813959



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.222.752/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2017
NOME EMPRESARIAL PAULISTAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULISTAO LUBRIFICANTES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 230	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 68.502-700	BAIRRO/DISTRITO AMAPA	MUNICÍPIO MARABA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO 4DASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (94) 3198-6455
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2021 às 15:48:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO



PROCESSO Nº 25.213/2021-PMM

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP – PMM.

RECORRENTE: AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA.

I- RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.234.616/0001-52, contra a decisão do Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP no certame licitatório supracitado, pelos fatos e fundamentos abaixo mencionados.

II- DA TEMPESTIVIDADE

O recurso foi interposto tempestivamente pela empresa recorrente, protocolado no dia 30/11/2021, dentro do prazo legal, nos termos do Edital do Pregão em epígrafe e conforme o art. 4º, inciso XVIII, da Lei Nº 10.520/02, como se observa:

Art. 4º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

III- ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em síntese, a recorrente alega que a proposta comercial da empresa **JAGUAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTE EIRELI**, declarada vencedora dos lotes 01 e 02, é idêntica a



proposta da empresa PAULISTÃO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, primeira colocada na etapa de lances do lote 01, mas inabilitada posteriormente. Elenca que os seguintes elementos são iguais: formatação (tamanho, tipo de fonte, alinhamento, espaçamento), falta de acentuação, declaração independente de proposta, cujo texto é diferente do modelo do edital e erros de preenchimento de alguns campos.

A recorrente traça um comparativo ao longo do seu recurso com imagens das propostas das empresas, destacando a similaridade entre elas. Menciona que ambos titulares ou representantes das empresas assinaram a declaração de elaboração independente da proposta, exigida no item 5.4, ou seja, alega que além de associar a outra licitante, a recorrida ainda apresentou uma declaração inidônea, praticando conluio.

Cita o Acórdão nº 1.448/2013, o qual versa que não há vedação legal para a participação em uma mesma licitação de empresas que possuem sócios com parentesco, no entanto, essas relações devem ser levadas em conta sempre que houver indícios consistentes de conluio.

Diante do exposto, requer que seja julgado procedente o presente recurso no sentido de desclassificar a proposta da empresa recorrida.

IV- DAS CONTRARRAZÕES

O recurso foi devidamente encaminhado para as demais licitantes e a empresa JAGUAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.920.666/0001-80, apresentou contrarrazões ao recurso, protocoladas no dia 03/12/2021.

A empresa recorrida menciona que contratou um escritório que presta serviços em licitações e que, posteriormente, descobriu que o mesmo escritório presta serviços para diversas empresas em Marabá e região. Apresentou em anexo o contrato social das empresas questionadas pela recorrente, alegando que não há qualquer conluio.

Diante do exposto, requer que seja julgada improcedente o recurso interposto pela empresa AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA.

V- DO MÉRITO

A sessão de abertura do pregão em tela ocorreu em 25/11/2021, registrando-se a presença das empresas MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA e PAULISTAO



COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. Após o credenciamento, houve a abertura das propostas comerciais e não houveram questionamentos. Assim, o pregoeiro declarou todas as propostas classificadas. Seguindo para a fase de lances, a empresa PAULISTAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA foi arrematante do lote 01 e a empresa JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI arrematante do lote 02.

Na análise da habilitação verificou-se que a empresa PAULISTÃO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA não apresentou a alteração contratual realizada no dia 23.09.2021, conforme apresentado na certidão específica da junta comercial, descumprindo então com o item 6.3, I, "a" do edital. Deste modo, o lote 01 passou para a empresa JAGUAR COMERCIO. Ao verificar a documentação de habilitação da empresa o pregoeiro atestou a regularidade e declarou a empresa habilitada e vencedora dos lotes 01 e 02.

A empresa AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA manifestou a intenção de recorrer e interpôs o recurso já sintetizado, alegando que as propostas das empresas JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI e PAULISTAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA são idênticas.

O pregoeiro analisou as propostas com cautela e verificou que de fato existem diversos aspectos similares nas duas propostas. Toda a estrutura e formatação dos documentos que compõem as propostas são semelhantes, desde o envelope até a planilha com a discriminação dos itens, havendo mudança apenas nos preços e nas informações básicas de cada empresa, como a logomarca, CNPJ, endereço, dentre outros. Por exemplo, a carta de apresentação das propostas tem até os mesmos erros. Em anexo grifamos algumas das inúmeras semelhanças entre as propostas, como a indicação da mesma conta bancária para pagamento.

Ademais, a empresa JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI alegou em suas contrarrazões que não possui qualquer vínculo com a empresa PAULISTAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, mas informou que contratou escritório para representá-la e descobriu posteriormente que o escritório presta serviços para outras empresas. Desta forma, reconheceu, ainda que indiretamente, a irregularidade.

Esclarecemos que a responsabilidade pela escolha do representante e pela organização dos documentos é da empresa, ainda que esta última atividade não seja desempenhada diretamente



pelo proprietário. Afinal, o representante é o indivíduo que age legalmente em nome da empresa, seja ele o proprietário ou não.

Ao apresentarem propostas praticamente idênticas, as empresas demonstraram que houve violação ao sigilo das propostas, ao contrário do declarado no processo, onde assinaram declaração afirmando que a proposta foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por qualquer participante.

No tocante ao instrumento convocatório, houve descumprimento do item 5.4, que trata da “declaração de elaboração independente de proposta” que, por sua vez, está disciplinada na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009. A referida declaração, anexa ao edital, dispõe:

“ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE
DE PROPOSTA

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF Nº _____ e inscrição Estadual nº _____, sito _____, por intermédio do seu representante legal o Sr. _____, CPF Nº _____, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 6.2.1, V, letra d, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2021-CEL/PMM, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial acima especificado foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;”.

Ressalta-se ainda o disposto na Lei nº 8.666/93:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

(...)



§ 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.”. (grifo nosso)

Considerando que a empresa PAULISTAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA já está inabilitada no processo em tela, decidimos pela desclassificação da proposta comercial da empresa JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, por violação ao edital e dispositivos legais.

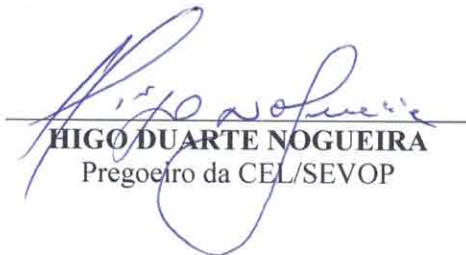
Ademais, informamos que autoridade superior competente será comunicada acerca dos fatos acima elencados, com a recomendação de que sejam encaminhados à Comissão Permanente de Apuração da Controladoria Geral do Município de Marabá, para que adotem os procedimentos necessários quanto à verificação dos documentos apresentados na licitação e, se constatadas as irregularidades, tome as medidas necessárias à penalização das empresas.

VI- DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos, CONHECEMOS o recurso e, no mérito, **CONCEDEMOS PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA, para desclassificar a proposta da empresa JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI.

Encaminhem-se os autos, devidamente informados, ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras – SEVOP, para conhecimento, manifestação e decisão.

Marabá (PA), 16 de dezembro de 2021.


HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro da CEL/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Rodovia BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 – Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765

Nesta Cidade

Att: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP

Sr. Presidente,

A empresa **PAULISTÃO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.222.752/0001-89, em atendimento ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 19.631/2021-PMM**, que objetiva o: FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP, apresentamos a nossa proposta nas seguintes condições:

VALOR:

Lote 01 – R\$ 971.630,00 (valores individuais expressos em planilha orçamentaria em anexo).

Lote 02 (Reserva EPP) – R\$ 321.810,00 (valores individuais expressos em planilha orçamentaria em anexo).

Valor Global para os Lotes 1 e 2: R\$ 1.293.440,00 (Um Milhão e Cento e Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)

Prazo de Vigência: **12 (Doze Meses).**

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

Condições de Pagamento: conforme estabelecido no edital;
BANCO SICOOB, AG.4609, C/C 19.378-0, para efeito de pagamento.

Dados da pessoa que assinará o futuro contrato:

MARRIETE OLIVEIRA

PROCURADOR

CPF 347.123.958-85

RG 34.444.055-2

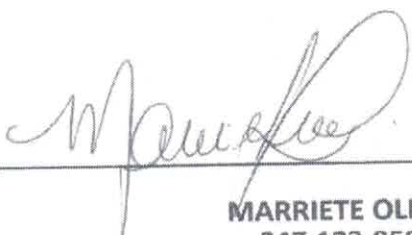
Folha 21, Quadra 06, Lote 14, Nova Marabá, Marabá-PA

Na oportunidade declaramos submissão aos termos expressos da referida **concorrência**.

DECLARAMOS AINDA QUE:

1. Os preços unitários e o global por nós ofertados, serão para **executar a obra** conforme as exigências e especificações dos Projetos, disponibilizados na presente Licitação.
2. Os preços unitários e o global da proposta compreendem todas as despesas **relativas à completa execução da obra e serviços projetados e especificados**, inclusive o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais e fiscais, para-fiscais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
3. Entregamos a obra dentro do prazo estipulado na ordem de serviço, conforme definido no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM**.
4. Estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
5. Aceitamos os acréscimos ou supressões do valor do contrato, de acordo com o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
6. Caso nossa empresa firme Contrato, comprometemo-nos a iniciar os serviços solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Marabá-PA, 25 de novembro de 2021.



MARRIETE OLIVEIRA
347.123.958-85
PROCURADOR

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **MARRIETE OLIVEIRA** como representante devidamente constituído da empresa **PAULISTÃO COMERCIO DE LUBRIFICANTE LTDA**, declaro, para fins, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

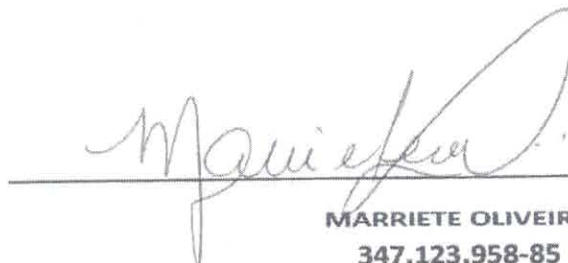
Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Especial de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;

Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Marabá-PA, 25 de novembro de 2021.



MARRIETE OLIVEIRA
347.123.958-85
PROCURADOR

PAULISTÃO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
 CNPJ Nº 29.222.752/0001-89

 PRAZO PARA
 ENTREGA: ATÉ 48
 HRS

DATA: 25/11/2021

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO TECNO 15W40 SN 1 LT (Especificação: Semi Sintético, recomendado para uso em motores a gasolina, álcool ou GNV (gás natural veicular); Marca: Petrobras.	FRASCO	1800	R\$ 22,00	R\$ 39.600,00
2	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 SN 1 LT (Especificação: sintético multiviscoso recomendado para os modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV); Marca: Petrobras.	FRASCO	1800	R\$ 24,00	R\$ 43.200,00
3	ÓLEO SINTÉTICO 5W40 SN 1 LT (Especificação: sintético desenvolvido para motores a gasolina, etanol e GNV de última geração e recomendado para motores de alto desempenho, que operam em condições de elevadas temperaturas) desempenho, que operam em condições de elevadas temperaturas); Marca: Petrobras.	FRASCO	1800	R\$ 33,00	R\$ 59.400,00
4	FLUIDO DOT 4 500ML (Especificação: de alto desempenho, recomendado para sistemas de freios a tambor e a disco, e como fluido hidráulico no acionamento de embreagens); Marca: Petrobras.	FRASCO	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
5	ÓLEO ATF DEXRÓN 3 20 LT (Especificação: recomendado para o sistema de direção hidráulica e transmissões automáticas automotivas); Marca: Petrobras.	BALDE	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
6	ADITIVO 1 LT concentrado, (Especificação: líquido composto por etileno glicol (um tipo de álcool), aditivos e água, recomendado o uso no sistema de arrefecimento dos motores e servindo para manter a temperatura do motor na faixa de funcionamento correto, ideal para minimizar a corrosão (ferrugem) das partes metálicas); Marca: Petrobras.	FRASCO	3000	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
7	GRAXA CHASSIS 170 KG (Especificação: é uma graxa de cálcio, grau NLGI 2, para a lubrificação de chassis veiculares e articulações de implementos. Foi desenvolvida exclusivamente para lubrificação de elementos que não estão sujeitos a condições extremas de carga, portanto não pode ser utilizada em rolamentos, cubos de rodas, componentes de equipamentos industriais e em componentes que operem em temperaturas acima de 70°C); Marca: Petrobras.	TAMBOR	14	R\$ 2.400,00	R\$ 33.600,00
8	ARLA 32 20LT (Especificação: reagente que é usado juntamente com o sistema de Redução Catalítica Seletiva - SCR, para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escape dos motores a diesel. Solução a 32,5% de ureia de ARLA, pureza em água desmineralizada); Marca: Petrobras.	BALDE	750	R\$ 85,00	R\$ 63.750,00
9	GRAXA DE LÍTIO 20 KG (Especificação: recomendado o uso em mancais de rolamento ou deslizamento, engrenagens e acoplamentos nas indústrias em geral e articulações e cubos de roda automotivos (especialmente para equipamentos sujeitos a altas cargas e impacto); Marca: Petrobras.	BALDE	23	R\$ 700,00	R\$ 16.100,00
10	ÓLEO 90 GL5 20 LT (Especificação: recomendado para caixas de transmissão manual, diferencial, redução final e aplicações similares em automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	75	R\$ 440,00	R\$ 33.000,00
11	ÓLEO 140 GL5 20 LT (Especificação: recomendado para engrenagens hipoides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; Marca: Petrobras.	BALDE	90	R\$ 520,00	R\$ 46.800,00
12	ÓLEO 80W TRM5 (Especificação: mineral de elevada resistência termo-oxidativa, indicado tanto para aplicação em eixos diferenciais convencionais, eixos finais e redutores de veículos leves, automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	60	R\$ 263,00	R\$ 15.780,00

13	ÓLEO 80W90 GL5 (Especificação mineral para engrenagens hipoides integrantes de eixos diferenciais automotivos; Marca: Petrobras.	BALDE	75	RS	460,00	RS	34.500,00
14	ÓLEO 85W140 GL5 (Especificação recomendado para engrenagens hipoides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; Marca: Petrobras.	BALDE	90	RS	500,00	RS	45.000,00
15	ÓLEO THF (WBF100) (Especificação multifuncional para o conjunto de transmissão e hidráulica de veículos leves, automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	60	RS	450,00	RS	27.000,00
16	ÓLEO 68 XP Óleo hidráulico 68 XP, (Especificação recomendado para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura); Marca: Petrobras.	BALDE	300	RS	325,00	RS	97.500,00
17	ÓLEO 40 CI4 (Especificação para motores a diesel com aspiração natural e superalimentados que operam em condições severas. É recomendado para uso em motores diesel de máquinas pesadas); Marca: Petrobras.	BALDE	90	RS	355,00	RS	31.950,00
18	ÓLEO 20W50 CI4 (Especificação mineral multiviscoso de elevado desempenho, a tecnologia empregada em sua formulação evita o acúmulo de depósitos de carbono nos cilindros e válvulas, portanto, proporciona menor desgaste das peças. Recomendado para diversos modelos de veículos a diesel nas mais variadas condições de operação); Marca: Petrobras.	BALDE	165	RS	550,00	RS	90.750,00
19	ÓLEO 15W40 CI4 (Especificação mineral multiviscoso, a tecnologia empregada em sua formulação evita o acúmulo de depósitos de carbono nos cilindros e válvulas, portanto, proporciona menor desgaste das peças. Recomendado para diversos modelos de veículos a diesel nas mais variadas condições de operação); Marca: Petrobras.	BALDE	270	RS	460,00	RS	124.200,00
20	ÓLEO 10W40 CI4 (Especificação sintético multiviscoso de alto desempenho para uso nos motores diesel turbinados. É recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus, tratores e utilitários, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada); Marca: Petrobras.	BALDE	150	RS	650,00	RS	97.500,00
VALOR DO LOTE 01 (R\$)						RS	971.630,00

Marriete Oliveira
MARRIETE OLIVEIRA
347.123.958-85
PROCURADOR

[Handwritten signatures and marks]

PAULISTÃO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
 CNPJ Nº 29.222.752/0001-89

 PRAZO PARA
 ENTREGA: ATÉ 48
 HRS

DATA: 25/11/2021

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO TECNO 15W40 SN 1 LT (Especificação: Semi Sintético, recomendado para uso em motores a gasolina, álcool ou GNV (gás natural veicular); Marca: Petrobras.	FRASCO	600	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
2	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 SN 1 LT (Especificação: sintético multiviscoso recomendado para os modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV); Marca: Petrobras.	FRASCO	600	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
3	ÓLEO SINTÉTICO 5W40 SN 1 LT (Especificação: sintético desenvolvido para motores a gasolina, etanol e GNV de última geração e recomendado para motores de alto desempenho, que operam em condições de elevadas temperaturas) desempenho, que operam em condições de elevadas temperaturas); Marca: Petrobras.	FRASCO	600	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
4	FLUIDO DOT 4 500ML (Especificação: de alto desempenho, recomendado para sistemas de freios a tambor e a disco, e como fluido hidráulico no acionamento de embreagens); Marca: Petrobras.	FRASCO	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
5	ÓLEO ATF DEXRON 3 20 LT (Especificação: recomendado para o sistema de direção hidráulica e transmissões automáticas automotivas); Marca: Petrobras.	BALDE	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
6	ADITIVO 1 LT concentrado, (Especificação: líquido composto por etileno glicol (um tipo de álcool), aditivos e água, recomendado o uso no sistema de arrefecimento dos motores e servindo para manter a temperatura do motor na faixa de funcionamento correto, ideal para minimizar a corrosão (ferrugem) das partes metálicas); Marca: Petrobras.	FRASCO	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
7	GRAXA CHASSIS 170 KG (Especificação: é uma graxa de cálcio, grau NLGI 2, para a lubrificação de chassis veiculares e articulações de implementos. Foi desenvolvida exclusivamente para lubrificação de elementos que não estão sujeitos a condições extremas de carga, portanto não pode ser utilizada em rolamentos, cubos de rodas, componentes de equipamentos industriais e em componentes que operem em temperaturas acima de 70°C); Marca: Petrobras.	TAMBOR	4	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
8	ARLA 32 20LT (Especificação: reagente que é usado juntamente com o sistema de Redução Catalítica Seletiva - SCR, para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escape dos motores a diesel. Solução a 32,5% de ureia de ARLA, pureza em água desmineralizada); Marca: Petrobras.	BALDE	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
9	GRAXA DE LÍTIO 20 KG (Especificação: recomendado o uso em mancais de rolamento ou deslizamento, engrenagens e acoplamentos nas indústrias em geral e articulações e cubos de roda automotivos (especialmente para equipamentos sujeitos a altas cargas e impacto); Marca: Petrobras.	BALDE	7	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00
10	ÓLEO 90 GL5 20 LT (Especificação: recomendado para caixas de transmissão manual, diferencial, redução final e aplicações similares em automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	25	R\$ 440,00	R\$ 11.000,00
11	ÓLEO 140 GL5 20 LT (Especificação: recomendado para engrenagens hipoides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; Marca: Petrobras.	BALDE	30	R\$ 520,00	R\$ 15.600,00
12	ÓLEO 80W TRM5 (Especificação: mineral de elevada resistência termo-oxidativa, indicado tanto para aplicação em eixos diferenciais convencionais, eixos finais e redutores de veículos leves, automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	20	R\$ 263,00	R\$ 5.260,00

13	ÓLEO 80W90 GL5 (Especificação mineral para engrenagens hipoides integrantes de eixos diferenciais automotivos; Marca: Petrobras.	BALDE	25	R\$	460,00	R\$	11.500,00
14	ÓLEO 85W140 GL5 (Especificação recomendado para engrenagens hipoides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; Marca: Petrobras.	BALDE	30	R\$	500,00	R\$	15.000,00
15	ÓLEO THF (WBF100) (Especificação multifuncional para o conjunto de transmissão e hidráulica de veículos leves, automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	20	R\$	450,00	R\$	9.000,00
16	ÓLEO 68 XP Óleo hidráulico 68 XP, (Especificação recomendado para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura); Marca: Petrobras.	BALDE	100	R\$	325,00	R\$	32.500,00
17	ÓLEO 40 CI4 (Especificação para motores a diesel com aspiração natural e superalimentados que operam em condições severas. É recomendado para uso em motores diesel de máquinas pesadas); Marca: Petrobras.	BALDE	30	R\$	355,00	R\$	10.650,00
18	ÓLEO 20W50 CI4 (Especificação mineral multiviscoso de elevado desempenho, a tecnologia empregada em sua formulação evita o acúmulo de depósitos de carbono nos cilindros e válvulas, portanto, proporciona menor desgaste das peças. Recomendado para diversos modelos de veículos a diesel nas mais variadas condições de operação); Marca: Petrobras.	BALDE	55	R\$	550,00	R\$	30.250,00
19	ÓLEO 15W40 CI4 (Especificação mineral multiviscoso, a tecnologia empregada em sua formulação evita o acúmulo de depósitos de carbono nos cilindros e válvulas, portanto, proporciona menor desgaste das peças. Recomendado para diversos modelos de veículos a diesel nas mais variadas condições de operação); Marca: Petrobras.	BALDE	90	R\$	460,00	R\$	41.400,00
20	ÓLEO 10W40 CI4 (Especificação sintético multiviscoso de alto desempenho para uso nos motores diesel turbinados. É recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus, tratores e utilitários, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada); Marca: Petrobras.	BALDE	50	R\$	650,00	R\$	32.500,00
VALOR DO LOTE 02 (R\$)						R\$	321.810,00

MARRIETE OLIVEIRA
347.123.958-85
PROCURADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

[Handwritten signatures and marks]

JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Rodovia BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 – Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765

Nesta Cidade

Att: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP

Sr. Presidente,

A empresa **JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.920.666/0001-80, em atendimento ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 19.631/2021-PMM**, que objetiva o: **FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP**, apresentamos a nossa proposta nas seguintes condições:

VALOR:

Lote 01 – R\$ 1.053.697,50 (valores individuais expressos em planilha orçamentaria em anexo).

Lote 02 (Reserva EPP) – R\$ 349.062,50 (valores individuais expressos em planilha orçamentaria em anexo).

Valor Global para os Lotes 1 e 2: R\$ 1.402.760,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Dois Mil e Setecentos e Sessenta Reais)

Prazo de Vigência: **12 (Doze Meses).**

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

Condições de Pagamento: conforme estabelecido no edital;
BANCO SICOOB, AG.4609, C/C 19508-1, para efeito de pagamento.

Dados da pessoa que assinará o futuro contrato:

FRANCISCO JORGE ARAUJO DE SOUSA

PROCURADOR

CPF 677.441.502-44

RG 3110133

Avenida Sororó, nº 11, Novo Horizonte, Marabá-PA

Rua Sororó, nº 11 – Novo Horizonte, Marabá – PA
CNPJ 34.920.666/0001-80

JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

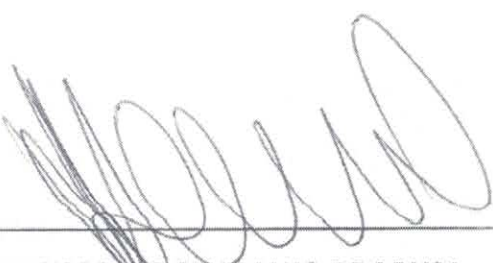
Na oportunidade declaramos submissão aos termos expressos da referida concorrência.



DECLARAMOS AINDA QUE:

1. Os preços unitários e o global por nós ofertados, serão para **executar a obra** conforme as exigências e especificações dos Projetos, disponibilizados na presente Licitação.
2. Os preços unitários e o global da proposta compreendem todas as despesas **relativas à completa execução da obra e serviços projetados e especificados**, inclusive o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais e fiscais, para-fiscais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
3. Entregamos a obra dentro do prazo estipulado na ordem de serviço, conforme definido no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM**.
4. Estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
5. Aceitamos os acréscimos ou supressões do valor do contrato, de acordo com o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
6. Caso nossa empresa firme Contrato, comprometemo-nos a iniciar os serviços solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Marabá-PA, 25 de novembro de 2021.



FRANCISCO JORGE ARAUJO DE SOUSA
677.441.502-44
PROCURADOR

Rua Sororó, nº 11 – Novo Horizonte, Marabá – PA
CNPJ 34.920.666/0001-80

3

JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **FRANCISCO JORGE ARAUJO DE SOUSA** como representante devidamente constituído da empresa **JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTE EIRELI**, declaro, para fins, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

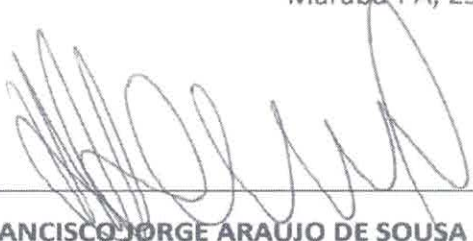
Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Especial de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;

Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Marabá-PA, 25 de novembro de 2021.



FRANCISCO JORGE ARAUJO DE SOUSA
677.441.502-44
PROCURADOR

Rua Sororó, nº 11 – Novo Horizonte, Marabá – PA
CNPJ 34.920.666/0001-80

JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ Nº 34.920.666/0001-80

PRAZO PARA
ENTREGA: ATÉ 48
HRS

DATA: 25/11/2021

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO TECNO 15W40 SN 1 LT (Especificação: Semi Sintético, recomendado para uso em motores a gasolina, álcool ou GNV (gás natural veicular); Marca: Petrobras.	FRASCO	1800	R\$ 26,25	R\$ 47.250,00
2	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 SN 1 LT (Especificação: sintético multiviscoso recomendado para os modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV); Marca: Petrobras.	FRASCO	1800	R\$ 29,40	R\$ 52.920,00
3	ÓLEO SINTÉTICO 5W40 SN 1 LT (Especificação: sintético desenvolvido para motores a gasolina, etanol e GNV de última geração e recomendado para motores de alto desempenho, que operam em condições de elevadas temperaturas); Marca: Petrobras.	FRASCO	1800	R\$ 39,90	R\$ 71.820,00
4	FLUIDO DOT 4 500ML (Especificação: de alto desempenho, recomendado para sistemas de freios a tambor e a disco, e como fluido hidráulico no acionamento de embreagens); Marca: Petrobras.	FRASCO	600	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
5	ÓLEO ATF DEXRON 3 20 LT (Especificação: recomendado para o sistema de direção hidráulica e transmissões automáticas automotivas); Marca: Petrobras.	BALDE	60	R\$ 630,00	R\$ 37.800,00
6	ADITIVO 1 LT concentrado, (Especificação: líquido composto por etileno glicol (um tipo de álcool), aditivos e água, recomendado o uso no sistema de arrefecimento dos motores e servindo para manter a temperatura do motor na faixa de funcionamento correto, ideal para minimizar a corrosão (ferrugem) das partes metálicas); Marca: Petrobras.	FRASCO	3000	R\$ 14,70	R\$ 44.100,00
7	GRAXA CHASSIS 170 KG (Especificação: é uma graxa de cálcio, grau NLGI 2, para a lubrificação de chassis veiculares e articulações de implementos. Foi desenvolvida exclusivamente para lubrificação de elementos que não estão sujeitos a condições extremas de carga, portanto não pode ser utilizada em rolamentos, cubos de rodas, componentes de equipamentos industriais e em componentes que operem em temperaturas acima de 70°C); Marca: Petrobras.	TAMBOR	14	R\$ 2.520,00	R\$ 35.280,00
8	ARLA 32 20LT (Especificação: reagente que é usado juntamente com o sistema de Redução Catalítica Seletiva - SCR, para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escape dos motores a diesel. Solução a 32,5% de ureia de ARLA, pureza em água desmineralizada); Marca: Petrobras.	BALDE	750	R\$ 89,25	R\$ 66.937,50
9	GRAXA DE LÍTRIO 20 KG (Especificação: recomendado o uso em mancais de rolamento ou deslizamento, engrenagens e acoplamentos nas indústrias em geral e articulações e cubos de roda automotivos (especialmente para equipamentos sujeitos a altas cargas e impacto); Marca: Petrobras.	BALDE	23	R\$ 735,00	R\$ 16.905,00
10	ÓLEO 90 GL5 20 LT, (Especificação: recomendado para caixas de transmissão manual, diferencial, redução final e aplicações similares em automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	75	R\$ 451,50	R\$ 33.862,50
11	ÓLEO 140 GL5 20 LT, (Especificação: recomendado para engrenagens hipoides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; Marca: Petrobras.	BALDE	90	R\$ 514,50	R\$ 46.305,00
12	ÓLEO 80W TRM8 (Especificação: mineral de elevada resistência termo-oxidativa, indicado tanto para aplicação em eixos diferenciais convencionais, eixos finais e redutores de veículos leves, automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	60	R\$ 264,00	R\$ 15.840,00

[Handwritten signatures and marks]

13	ÓLEO 80W90 GL5 (Especificação mineral para engrenagens hipoides integrantes de eixos diferenciais automotivos; Marca: Petrobras.	BALDE	75	RS	471,00	RS	35.325,00
14	ÓLEO 85W140 GL5 (Especificação recomendado para engrenagens hipoides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; Marca: Petrobras.	BALDE	90	RS	519,75	RS	46.777,50
15	ÓLEO THF (WBF100) (Especificação multifuncional para o conjunto de transmissão e hidráulica de veículos leves, automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	60	RS	470,00	RS	28.200,00
16	ÓLEO 68 XP Óleo hidráulico 68 XP, (Especificação recomendado para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura); Marca: Petrobras.	BALDE	300	RS	321,00	RS	96.300,00
17	ÓLEO 40 C14 (Especificação para motores a diesel com aspiração natural e superalimentados que operam em condições severas. É recomendado para uso em motores diesel de máquinas pesadas); Marca: Petrobras.	BALDE	90	RS	355,00	RS	31.950,00
18	ÓLEO 20W50 C14 (Especificação mineral multiviscoso de elevado desempenho, a tecnologia empregada em sua formulação evita o acúmulo de depósitos de carbono nos cilindros e válvulas, portanto, proporciona menor desgaste das peças. Recomendado para diversos modelos de veículos a diesel nas mais variadas condições de operação); Marca: Petrobras.	BALDE	165	RS	580,00	RS	95.700,00
19	ÓLEO 15W40 C14 (Especificação mineral multiviscoso, a tecnologia empregada em sua formulação evita o acúmulo de depósitos de carbono nos cilindros e válvulas, portanto, proporciona menor desgaste das peças. Recomendado para diversos modelos de veículos a diesel nas mais variadas condições de operação); Marca: Petrobras.	BALDE	270	RS	472,50	RS	127.575,00
20	ÓLEO 10W40 C14 (Especificação sintético multiviscoso de alto desempenho para uso nos motores diesel turbinados. É recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus, tratores e utilitários, em serviços rodoviários urbanos ou fora-de-estrada); Marca: Petrobras.	BALDE	150	RS	735,00	RS	110.250,00
VALOR DO LOTE 01 (RS)						RS	1.053.697,50

FRANCISCO JORGE ARAUJO DE SOUSA
677.441.502-44
PROCURADOR

JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

JAGUAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ Nº 34.920.666/0001-80

PRAZO PARA
ENTREGA: ATÉ 48
HRS



DATA: 25/11/2021

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO TECN 15W40 SN 1 LT (Especificação: Semi Sintético, recomendado para uso em motores a gasolina, álcool ou GNV (gás natural veicular); Marca: Petrobras.	FRASCO	600	R\$ 26,25	R\$ 15.750,00
2	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 SN 1 LT (Especificação: sintético multiviscoso recomendado para os modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV); Marca: Petrobras.	FRASCO	600	R\$ 29,40	R\$ 17.640,00
3	ÓLEO SINTÉTICO 5W40 SN 1 LT (Especificação: sintético desenvolvido para motores a gasolina, etanol e GNV de última geração e recomendado para motores de alto desempenho, que operam em condições de elevadas temperaturas); Marca: Petrobras.	FRASCO	600	R\$ 39,90	R\$ 23.940,00
4	FLUIDO DOT 4 500ML (Especificação: de alto desempenho, recomendado para sistemas de freios a tambor e a disco, e como fluido hidráulico no acionamento de embreagens); Marca: Petrobras.	FRASCO	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
5	ÓLEO ATF DEXRON 3 20 LT (Especificação: recomendado para o sistema de direção hidráulica e transmissões automáticas automotivas); Marca: Petrobras.	BALDE	20	R\$ 630,00	R\$ 12.600,00
6	ADITIVO 1 LT concentrado, (Especificação: líquido composto por etileno glicol (um tipo de álcool), aditivos e água, recomendado o uso no sistema de arrefecimento dos motores e servindo para manter a temperatura do motor na faixa de funcionamento correto, ideal para minimizar a corrosão (ferrugem) das partes metálicas); Marca: Petrobras.	FRASCO	1000	R\$ 14,70	R\$ 14.700,00
7	GRAXA CHASSIS 170 KG (Especificação: é uma graxa de cálcio, grau NLGI 2, para a lubrificação de chassis veiculares e articulações de implementos. Foi desenvolvida exclusivamente para lubrificação de elementos que não estão sujeitos a condições extremas de carga, portanto não pode ser utilizada em rolamentos, cubos de rodas, componentes de equipamentos industriais e em componentes que operem em temperaturas acima de 70°C); Marca: Petrobras.	TAMBOR	4	R\$ 2.520,00	R\$ 10.080,00
8	ARLA 32 20L.T (Especificação: reagente que é usado juntamente com o sistema de Redução Catalítica Seletiva - SCR, para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escape dos motores a diesel. Solução a 32,5% de ureia de ARLA, pureza em água desmineralizada); Marca: Petrobras.	BALDE	250	R\$ 89,25	R\$ 22.312,50
9	GRAXA DE LÍPIO 20 KG (Especificação: recomendado o uso em mancais de rolamento ou deslizamento, engrenagens e acoplamentos nas indústrias em geral e articulações e cubos de roda automotivos (especialmente para equipamentos sujeitos a altas cargas e impacto); Marca: Petrobras.	BALDE	7	R\$ 735,00	R\$ 5.145,00
10	ÓLEO 90 GL5 20 LT.(Especificação: recomendado para caixas de transmissão manual, diferencial, redução final e aplicações similares em automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	25	R\$ 451,50	R\$ 11.287,50
11	ÓLEO 140 GL5 20 LT.(Especificação: recomendado para engrenagens hipoides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; Marca: Petrobras.	BALDE	30	R\$ 514,50	R\$ 15.435,00
12	ÓLEO 80W TRMS (Especificação: mineral de elevada resistência termo-oxidativa, indicando tanto para aplicação em eixos diferenciais convencionais, eixos finais e reductoras de veículos leves, automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	29	R\$ 264,00	R\$ 5.280,00

[Handwritten signatures and marks]

13	ÓLEO 80W90 GL5 (Especificação mineral para engrenagens hipoides integrantes de eixos diferenciais automotivos; Marca: Petrobras.	BALDE	25	R\$	471,00	R\$	11.775,00
14	ÓLEO 85W140 GL5 (Especificação recomendado para engrenagens hipoides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; Marca: Petrobras.	BALDE	30	R\$	519,75	R\$	15.592,50
15	ÓLEO THF (WBF100) (Especificação multifuncional para o conjunto de transmissão e hidráulica de veículos leves, automóveis, ônibus, caminhões e equipamentos); Marca: Petrobras.	BALDE	20	R\$	470,00	R\$	9.400,00
16	ÓLEO 68 XP Óleo hidráulico 68 XP. (Especificação recomendado para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura); Marca: Petrobras.	BALDE	100	R\$	321,00	R\$	32.100,00
17	ÓLEO 40 CI4 (Especificação para motores a diesel com aspiração natural e superalimentados que operam em condições severas. É recomendado para uso em motores diesel de máquinas pesadas); Marca: Petrobras.	BALDE	30	R\$	355,00	R\$	10.650,00
18	ÓLEO 20W50 CI4 (Especificação mineral multiviscoso de elevado desempenho, a tecnologia empregada em sua formulação evita o acúmulo de depósitos de carbono nos cilindros e válvulas, portanto, proporciona menor desgaste das peças. Recomendado para diversos modelos de veículos a diesel nas mais variadas condições de operação); Marca: Petrobras.	BALDE	55	R\$	580,00	R\$	31.900,00
19	ÓLEO 15W40 CI4 (Especificação mineral multiviscoso, a tecnologia empregada em sua formulação evita o acúmulo de depósitos de carbono nos cilindros e válvulas, portanto, proporciona menor desgaste das peças. Recomendado para diversos modelos de veículos a diesel nas mais variadas condições de operação); Marca: Petrobras.	BALDE	90	R\$	472,50	R\$	42.525,00
20	ÓLEO 10W40 CI4 (Especificação sintético multiviscoso de alto desempenho para uso nos motores diesel turbinados. É recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus, tratores e utilitários, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada); Marca: Petrobras.	BALDE	50	R\$	735,00	R\$	36.750,00
VALOR DO LOTE 02 (R\$)						R\$	349.062,50

FRANCISCO JORGE ARAUJO DE SOUSA

677.441.502-44

PROCURADOR

VALOR TOTAL DOS LOTES (R\$)

1.402.760,00

W

8

8



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 25.213/2021-PMM

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP – PMM.

RECORRENTE: AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA.

A presente manifestação refere-se ao JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA**, pautado na análise e decisão da Comissão de Licitação que constam nos autos processuais e disponível na sala da CEL/SEVOP/PMM, referente ao Processo Licitatório em epígrafe. Nos termos do §4º art. 109, da Lei Nº 8.666/93 e alterações, DECIDO:

- 1) **Ratificar** a decisão da COMISSÃO, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos e, por seguinte, **CONCEDO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela recorrente, juntado aos autos processuais;
- 2) Retornar os autos do processo licitatório à Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM para conhecimento e providências necessárias.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 16 de dezembro de 2021.


FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Portaria Nº 012/2017-GP
Secretário

Julgamento Recurso Administrativo - Pregão Presencial (SRP) nº 064/2021

1 mensagem

sevop.licitacao sevop <sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br>

20 de dezembro de 2021 14:44

Para: paulistao.lubrificantes@outlook.com, FINANCEIRO AMA FILTROS MARABÁ <financeiro.mba@amafiltros.com.br>, adossantos.jaguar@gmail.com, mateus@mateuspecas.com.br

Prezados Senhores,

Segue em anexo o julgamento do recurso administrativo, bem como a decisão da autoridade superior, proferidos nos autos do PROCESSO Nº 25.213/2021-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM, que trata do REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP – PMM.

Atenciosamente,

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro da CEL

--

Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Viação e Obras Públicas
Rodovia Transamazônica - Km 5,5 - bairro Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará
Telefone: (94) 3322-1775 / e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br
FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM



Julgamento Recurso Administrativo nº 064.pdf

3625K



sevop.licitacao sevop <sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br>

CONVOCAÇÃO DA 2 SESSÃO (ABERTURA DA HABILITAÇÃO) - PP (SRP) Nº 064/2021- Óleos Lubrificantes.

1 mensagem



sevop.licitacao sevop <sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br>

21 de dezembro de 2021 10:50

Para: Antonio Gomes <adv.gomes.jr@gmail.com>, mateus@mateuspecas.com.br

Bom dia,
Prezados Senhores,

A Comissão Especial de Licitação **CONVOCA** as empresas para sessão pública, referente ao Processo Licitatório nº 25.213/2021-PMM, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP – PMM.**

DATA DA SESSÃO: 22 de dezembro de 2021 (quarta-feira)**HORÁRIO:** 09:00h**LOCAL:** Sala da Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, sito à Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP, Rodovia BR-230 (Transamazônica), bairro Nova Marabá – Marabá – Pará

--

Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Viação e Obras Públicas
Rodovia Transamazônica - Km 5,5 - bairro Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará
Telefone: (94) 3322-1775 / e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br
FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM